

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90076/2024 – FURBAN/VR**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 265, 266, 273 e 275, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no terreno à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 082/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90076/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 171.957,35 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para obra de **CONSTRUÇÃO E REPAROS DE CALÇADA, LOCALIZADA RUA NOVA FRIBURGO, BAIRRO FAZENDINHA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0097/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	41.577.980.0001/77	Gabriel Gonçalves Ferreira – 203.843.617-73
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	R\$ 154.761,61
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 171.957,35

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	R\$ 154.761,61
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 171.957,35

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	R\$
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	MANTEVE VALOR	R\$ 154.761,61

*[Handwritten signatures and marks]*

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SEM NEGOCIAÇÃO	R\$ 154.761,61

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, com o valor de **R\$ 154.761,61 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada. Em conferência da Planilha Orçamentária apresentada identificamos divergência de arredondamento no valor global, não causando dano ao certame.

A Empresa **ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova planilha orçamentária com o respectivo valor global correto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder o envelope de habilitação da licitante até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo a referida licitante retirá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **14h45min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

**CLÁUDIO GIANELLI SANTOS**  
Agente de Contratação

**ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE**  
Equipe de Apoio

**ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

**FABIÚLA CORDEIRO RESENDE**  
Equipe de Apoio

**LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**  
Equipe de Apoio

**MARCELA RAFTOPOLO RAMOS**  
Equipe de Apoio

**MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL**  
Equipe de Apoio

**NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO**  
Equipe de Apoio

**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio



**SIMONE DANTAS GONÇALVES**  
Equipe de Apoio



**VERA LÚCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90076/2024-FURBAN/VR:**

**ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA** representada por 



**CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada por Idaci Maria Fernandes.

